

Brasília	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38
		1,50					R\$ 1.310,38
							R\$ 1.310,38

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARDEL FREITAS BRAGA	FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.310,38

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 668 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404172

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.
Período do evento: De 07/10/2024 até 07/10/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	07/10/2024	07/10 /2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA								
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50						R\$ 486,47
								R\$ 486,47

Beneficiários:

--

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Linhares	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602263-56.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0602263-56.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (São Mateus - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERIDO : PAULO CESAR OLIVEIRA GAMA

ADVOGADO : LUANA ZORDAN PALOMBO (30696/ES)

REQUERIDO : JOSE RENATO CASAGRANDE

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

REQUERIDO : ROSILDA DE FREITAS

ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA LOPES (28526/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602263-56.2022.6.08.0000 - São Mateus - ES

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos, Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: RENAN SALES VANDERLEI

REQUERENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - ES

REQUERIDA: ROSILDA DE FREITAS

Advogados do(a) REQUERIDO: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, GREGORIO RIBEIRO DA SILVA - ES16046, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786